



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA 7/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA – CISAM MEIO OESTE

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sita no Acesso a Cidade Alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CISAM Meio Oeste, prevista no Parágrafo único do Art. 25 do Estatuto Social do CISAM Meio Oeste, os Srs. Presidente do Consórcio Sr. Nilvo Dorini, Prefeito do Município de Capinzal; Sidnei Penzo - Diretor Administrativo e Financeiro, Joel Francisco Fagundes - Diretor Técnico Operacional; Matheus Pinheiro Massaut, Engenheiro Sanitarista e Coordenador do Laboratório; Ernesto Jorge Vogt, Assessor Jurídico e Elisabet Maria Zanela Sartori - Superintendente, sendo a última, convida para secretariar e lavrar a ata desta reunião, que trata da seguinte pauta: 1) Análise do Relatório de atividades desenvolvidas pelo CISAM no período de 06/07/2022 a 08/08/2022, bem como discussão das atividades para o próximo período; 2) Andamento das estratégias e ações necessárias à operacionalização do laboratório e Implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017: 2.1 Informações sobre o andamento das atividades, cumprimento dos procedimentos aplicados ao laboratório e do cronograma com vistas à implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017. 2.2 Análise para homologação dos POPs: 003 - revisão 02; 006 – revisão 02 e POP-066 – revisão 00. FOR- 006.03 – revisão 00, que seguem em anexo. 3) Breve relato sobre os temas apresentados na 4º ENARMIS (Encontro Nacional de Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento). 4) Definição da data da segunda assembleia ordinária do CISAM, bem como de sua pauta, considerando a necessidade de alteração da Resolução que estabelece a atualização dos valores da Regulação, diante do valor da receita total orçada e necessária, para o ano 2023; a necessidade de ampliação do quadro de servidores para atendimento das atividades laboratoriais e sua aprovação pela assembleia; inclusão do CISAM na rede nacional de consórcios a partir de 2023. 5) Outros assuntos à serem propostos. Após verificação da pauta o Presidente solicitou à Sra. Elisabet a apresentação do Relatório de Atividades e a proposição de trabalho para o próximo período, onde foi destacado o andamento do processo trabalhista movido contra o CISAM, pela ex - servidora Tathiane Michels, cuja audiência ocorrerá dia 31/08/2022. Também alertou sobre o prazo estabelecido pela FUNASA, para que a prefeitura de Capinzal preste contas do TC PAC 328/2007, o qual vencerá em 29 de agosto de 2022. Após discutido, o relatório foi homologado pela diretoria. Quanto ao item; 2) Andamento das estratégias e ações necessárias à operacionalização do laboratório e Implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017: 2.1 Informação do andamento das atividades e cumprimento dos procedimentos aplicados ao laboratório e do cronograma com vistas à implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017, o Engenheiro Matheus, que é o Responsável pelo Sistema de gestão da Qualidade informou que em decorrência da necessidade de conclusão, disseminação e implementação de alguns POPs, a Auditoria Interna ocorrerá na primeira semana de outubro; já possui um orçamento para a contratação de consultoria para a orientar na auditoria interna, na solução das não conformidades e no acompanhamento e solução de possíveis não conformidades apontadas na auditoria do INMETRO. Tão logo consiga os demais orçamentos, submeterá à contratação. Assim, a solicitação de auditoria ao INMETRO, prevista para início de novembro, ficará na dependência da solução das possíveis não conformidades apontadas na auditoria interna. Matheus apresentou os POPs e FORs, citados no item 2.2, os quais, após análise, foram homologados. Na qualidade de Coordenador do laboratório, o Sr. Matheus manifestou sua preocupação quanto à necessidade de manutenção de um ultrapurificador, cujo orçamento está



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

em R\$ 8.041,67. O Diretor Administrativo sugeriu que se verifique o valor de um novo e que, caso ainda esteja em conta, então se providencie a manutenção, assim que haja recursos financeiros. Também informou sobre a necessidade de manutenção e qualificação dos cromatógrafos gasoso e iônico. Foi sugerido que, a exemplo do CISPARG, se verifique a possibilidade de contrato anual de manutenção e qualificação. Em setembro deverá ser feito novo cálculo do provável excesso de arrecadação, quando então será possível decidir com mais segurança a respeito da manutenção dos equipamentos. Quanto ao Item 3) Breve relato sobre os temas apresentados na 4º ENARMIS (Encontro Nacional de Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento), o Sr. Matheus relatou que o evento, na maior parte do tempo, tratou da exposição de experiências sobre contabilidade regulatório; Análise tarifária; solução de conflitos; apresentação de normas desenvolvidas; e um case sobre regulação de drenagem. Salientou que, para atender melhor todas as áreas da regulação, será necessária a destinação de mais servidores para nela atuar. Quanto ao item 4) Definição da data da segunda assembleia ordinária do CISAM, bem como de sua pauta, considerando a necessidade de alteração da Resolução que estabelece a atualização dos valores da Regulação, diante do valor da receita total orçada e necessária, para o ano 2023; a necessidade de ampliação do quadro de servidores para atendimento das atividades laboratoriais e sua aprovação pela assembleia; inclusão do CISAM na rede nacional de consórcios a partir de 2023, foi discutido que em decorrência das Eleições, que ocorrerão em 02/10/2022, a Assembleia deverá ocorrer em 05 de outubro, com a seguinte pauta: 1) apresentação do Programa de Trabalho para o ano de 2023; 2) aprovação do reajuste dos valores de regulação a vigorar a partir de janeiro de 2023; Eleição do Presidente e definição da nova diretoria para o biênio 2023/2024; 3) Eleição do Conselho Fiscal; Deliberação sobre a solicitação da Rede Nacional de Consórcios, para que o CISAM passe à integrar aquela Associação, que, em sendo aprovado, deverá constar do próximo orçamento a aprovar. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida e aprovada e segue assinada pelos presentes.

Nilvo Dorini
Presidente

Sidnei Penzo
Diretor Adm. e Financeiro

Joel Francisco Fagundes
Diretor Técnico Operacional

Elisabet Maria Zanela Sartori
Superintendente

Ernesto Jorge Vogt
Assessor Jurídico

Matheus Pinheiro Massaut
Engenheiro Sanitarista e
Coordenador do Laboratório